



PREFEITURA DE

**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

**PORTARIA Nº 132, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

**Ementa:** Permuta entre servidoras do município de Buíque/PE e do município de Tupanatinga/PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 003, datada de 25 de janeiro de 2021, advindo da Prefeitura municipal de Tupanatinga/PE, a qual se refere à concessão de Permuta entre as servidoras abaixo mencionadas;

**CONSIDERANDO** o Ofício GP nº 065/2021, expedido por este Gabinete, concordando com o pleito do município de Tupanatinga;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão em caráter de permuta, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, concernente à servidora deste município, **DAYANE CAVALCANTE FRANÇA**, Professora, Mat. 93819034, onde deverá exercer doravante as suas funções laborais na Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE, e a servidora **KELLY CRISTINA DA SILVA FREITAS**, professora, Mat. 00000587, que deverá exercer suas funções laborais neste município de Buíque, devendo sua localização ser providenciada pela Secretaria Municipal de Educação. Quanto ao encargo, o ônus é de reciprocidade, ou seja, cada município arcará com as despesas do seu servidor de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

**PREFEITO**

*Publicado em*

29/01/2021

